



Faculdade de Medicina do ABC
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Edital para Preenchimento da Cota Institucional de Bolsas de Doutorado - CAPES

A Faculdade de Medicina do ABC faz saber que realizará por intermédio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), as inscrições para seleção dos candidatos a duas (02) bolsas para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, para profissionais da área da saúde.

1) A quem se destina

A) A Bolsa de Doutorado (DO) é destinada aos alunos do programa de pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade de Medicina do ABC, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em tese. O orientador deve ter título de doutor e pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes da FMABC.

B) A seleção dos candidatos à bolsa de doutorado será realizada por meio da análise da proposta, do currículo do aluno e orientador e de entrevista, e será avaliada por revisores *ad hoc* externos à FMABC.

2) Duração da bolsa

A duração máxima da bolsa será de 36 (trinta e seis) meses para Doutorado e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado Direto.

3) Solicitação

A) As inscrições para a Bolsa de Doutorado/FMABC **deverão ser realizadas, exclusivamente, no Setor de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC (Prédio CEPES, 1º andar)** no período de **01 a 17 de Agosto de 2018** das 8h às 17h.

4) Resultados

A) O nome dos candidatos selecionados para entrevista será divulgado no dia **28 de Agosto de 2018**.

B) As entrevistas dos candidatos selecionados acontecerão no dia **30 de Agosto de 2018**.

C) O resultado final será divulgado no dia **31 de Agosto de 2018**.

5) Valor da bolsa

O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.200,00.

6) Requisitos do candidato

A) Dá-se preferência por candidato com menos de 5 (cinco) anos de conclusão do Mestrado e/ou Graduação e que tiver publicado os resultados da sua Dissertação e realizado estágio de Iniciação Científica.

B) A indicação do candidato para concorrer à bolsa deverá ser realizada por seu Orientador.

C) **O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado) nem poderá receber,**

durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza (exceto exercício docente por no máximo 8h/semanais),

E) Dá-se preferência para projetos já aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

7) Requisitos do orientador

A) O Orientador deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes da FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliadas por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes).

B) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

8) Documentos exigidos*

A) Projeto de pesquisa – **A proposta deve conter no máximo 20 páginas. Devem estar presentes, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) CAPA (nome do aluno, nome do orientador e co-orientador (se houver), título do projeto e local de desenvolvimento do projeto)
- b) Resumo de, no máximo, 2.000 caracteres e 3 a 5 palavras-chave
- c) Introdução/revisão da literatura
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Métodos (incluindo análise estatística)
- g) Resultados Preliminares (quando houver)
- h) Orçamento e Patrocínio
- i) Cronograma de atividades
- j) Referências Bibliográficas

B) Aprovação pelo Comitê de Ética do projeto de pesquisa

C) cópia simples do CPF

D) cópia simples do RG

E) cópia simples do comprovante de endereço

F) Currículo na Plataforma Lattes do candidato.

G) Súmula curricular do candidato: descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais.

H) Diploma de Mestrado do candidato

I) Histórico escolar completo do Mestrado do candidato

J) Diploma de Graduação do candidato

K) Histórico escolar completo de Graduação do candidato

L) Carta de aprovação do candidato pela Comissão de Avaliação de Doutorado Direto da FMABC (se for o caso).

M) Currículo na Plataforma Lattes do orientador (Ênfase nos últimos 5 anos).

N) Súmula curricular do Orientador **que deve conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) Formação/Titulação
- b) Tipo de vínculo com a FMABC e carga horária
- c) Lista de até 10 publicações mais relevantes
- d) Lista de financiamentos à pesquisa vigentes, de qualquer agência ou empresa, sob a responsabilidade do Pesquisador
- e) Lista de orientações em andamento com e sem bolsa (na FMABC ou em outra IES)
- f) Outras informações relevantes
 - O) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Orientador.

*Todos os documentos devem ser apresentados em versão impressa e digital (CD com documentos em formato pdf).

Observação: A FALTA OU INCONFORMIDADE DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

10) Critérios para análise e seleção

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

- A) Objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade da execução do projeto de pesquisa.
- B) Competência e produtividade em pesquisa do Orientador na área do projeto apresentado, avaliados por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos.
- C) O potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato.

Em caso de ocorrer empate na análise do mérito de solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

- A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento.
- B) Candidatos com menos de cinco anos de formação e/ou conclusão do Mestrado.
- C) Candidatos que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade.

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC.

Informações Adicionais:

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC

Fone: 4993-5496 – Stricto Sensu

ou <http://www.fmabc.br/pos-graduacao/stricto-sensu>